



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE MOSSORÓ

1º OFÍCIO DE NOTAS

**EDIMAR VIEIRA DE ALMEIDA**

Tabelião

**ELIDIMAR DE MOURA VIEIRA**

**ÉRIKA DE MOURA VIEIRA**

**JAILSON ALMEIDA**

Substitutos

**Edimar Vieira de Almeida**, Tabelião Público do 1º Ofício de Notas e Oficial Privativo do Registro de Imóveis, desta comarca de Mossoró/RN, na forma da Lei, etc.

### **CERTIDÃO**

**(Inteiro Teor)**

**Certifico**, a pedido verbal de parte interessada, e, em razão do meu ofício que, dando buscas nos livros do Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona desta Comarca, privativa deste 1º Cartório, constatei que no livro "2", existe a matrícula nº **26.448**, cujo o inteiro teor é o seguinte:

**UM TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO**, correspondente ao **lote 362 da quadra 13**, do loteamento denominado "VILLA JARDIM", situado no Bairro Bom Jesus, nesta cidade de Mossoró/RN, medindo e confinando-se do seguinte modo: Norte: 10,00m com o lote 351, Sul: 10,00m com a Rua Projetada F; Leste: 21,77m com o lote 363; Oeste: 21,38m com o lote 361, perfazendo uma área total de **214,00m<sup>2</sup>** de superfície.

**Proprietário:** **CONVICTA EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA-ME** (CNPJ/RN nº 08.317.809/0001-53), com sede à Av Amintas Barros, 3700, Edifício Corporate Tower Center, Bloco B, Sala 2204 Lagoa Nova, Natal/RN.

**Título Anterior:** Adquirido por compra feita a META CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 03.021.068/0001-45) com sede na Av. João Escóssia, nº 05, sala 12, bairro Doze Anos, neste ato representada por suas sócias, Karidja Micheline Paiva Sales, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 2.004.579-SSP-RN, inscrita no CPF/MF nº 062.324.064-51, residente e domiciliada na rua Vicente Leite, nº 529, bairro Planalto 13 de Maio e Saulo de Paula Albuquerque Barbosa Bezerra, brasileiro, casado, empresário, portador do Rg nº 1302902-SSP/RN e CPF/MF nº 812.745.054-53, residente e domiciliado na rua Tereza Leite, nº 12, Nova Betânia, Mossoró/RN, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavradas em as notas deste Cartório, às fls.036/038v, do livro nº 163, em data de 27.01.2014, atualmente registrado **R-1-20.855** da matrícula **20.855** no livro "2" deste Cartório de notas.

**Registro 1:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia que entre si fazem, lavrada nas notas do Cartório Único de Porto do Mangue/RN, às fls.78 a 82 do livro nº 05, datado de 02.02.2016, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por **QUERO CASA IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 02 de Maio, 44, alto de São Manoel, Mossoró/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 16.896.089/0001-56, neste ato representada por seu sócio o Sr. HALLYSSON MARCELO SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 012.139.254-60, residente em Mossoró/RN, por compra feita a CONVICTA EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA-ME, (CNPJ/RN nº 08.317.809/0001-53), com sede à Av Amintas Barro, nº 3700, Edifício Corporate Tower Center, Bloco B, sala 2204, Lagoa Nova, Natal/RN, neste ato representada por seu administrador MARCIO BORGES DE MELLO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1.516.396 ITEP/RN e CPF/MF nº 008.511.734-03, residente e domiciliado na Rua Manoel Machado, nº 358, apto 301, Petrópolis, Natal/RN, pelo valor de R\$ 11.764,70 (onze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) e avaliado em 15.000,00 (quinze mil reais), sem condições. (**Guias de Recolhimentos do FDJ/RN nº 7000002560399 e MP/RN nº 1034847**). Em data de 06 de julho de 2016, neste Registro Imobiliário.

**Registro 2:** Nos termos da Escritura Pública acima, o imóvel adquirido foi dado pela atual proprietária, em **alienação de caráter fiduciário**, em favor da Convicta Empreendimentos e Comércio Ltda -ME, para garantia no preço total de aquisição dos imóveis é de R\$ 752.940,80 (setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta reais e oito centavos), a ser pago da seguinte maneira: a) - 06 (seis) cheques pré-datados, mensais e sucessivos no valor de R\$ 125.490,13 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa reais e treze centavos), cada, vencendo o primeiro em 30.08.2016 até 30.01.2017, tendo sido cada lote vendido pelo valor individual de R\$ 11.764,70 (onze mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), nos termos desta escritura pública de compra e venda com pacto de alienação fiduciária em garantia, na presente data de 02 de fevereiro de 2016, com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo contrato (**Guia de Recolhimento do FDJ/RN nº 7000002560399 e MP/RN nº 1034847**). Em data de 06 de julho de 2016, neste Registro Imobiliário.

**Averbação 3:** Procede-se a presente averbação, nos termos de quitação, datado de 10.05.2017, por Marcos Borges Ribeiro de Melo, portador do CPF 008.511.734-03 e RG 1.561.396 SSP/RN, Socio Administrador da Convicta Empreendimentos e Comercio LTda, CNPJ sob o nº 08.317.809/0001-53, para cancelar a alienação. (**Guia de Recolhimento do FDJ/RN nº 7000002861977 e MP/RN nº 1226575**). Em data de 30 de maio de 2017, neste Registro Imobiliário.

**Averbação 4:** Procede-se a presente averbação nos termos do Requerimento, assinado por Hallysson Marcello Silva de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 012.139.254-60, domiciliado e residente nesta cidade de Mossoró/RN, para constar que de acordo com o ato constitutivo registrado na Junta Comercial nº 24.2.0061291-3, em data de 03.02.2015, passou a empresa a usar o nome QUERO CASA IMÓVEIS EIRELI, CNPJ nº 16.896.089/0001-56, estabelecida à Rua Dois de Maio, 44, bairro Alto de São Manoel, nesta cidade de Mossoró/RN. (**Guia de Recolhimento do FDJ nº 700000298104 e MP nº 1298301**). Em data de 16 de outubro de 2017, neste Registro Imobiliário.

**Registro 5:** Nos Termos de Constituição de Garantia/Empréstimo/Financiamento PJ - Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, o imóvel objeto desta matrícula de propriedade da Quero Casa Imóveis Eireli, CNPJ nº 16.896.089/0001-56, neste ato representada por seu sócio Hallysson Marcello Silva de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 012.139.254-60, domiciliado e residente nesta cidade de Mossoró/RN, foi dado em Alienação Fiduciária à Caixa Econômica Federal, conforme Cédula de Crédito /Instrumento Contratual nº 17.3064.606.0000142-79 e aditamentos posteriores, emitida em 05/10/2017, vencível em 05/10/2022, no valor total de R\$ 85.600,00 (Oitenta e cinco mil e seiscentos reais), respondendo a presente alienação à 100% (CEM por cento), do valor nominal desta operação de crédito, sendo o mesmo avaliado em R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). (**Guia de Recolhimento do FDJ nº 700000298104 e MP nº 1298301**). Em data de 16 de outubro de 2017, neste Registro Imobiliário.

**Averbação 6:** Procede a presente averbação para constar que até a presente data o devedor, **QUERO CASA IMÓVEIS EIRELI**, CNPJ nº 16.896.089/0001-56, estabelecida à Rua Dois de Maio, 44, bairro Alto de São Manoel, nesta cidade de Mossoró/RN, representada por HALLYSSON MARCELO SILVA DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 012.139.254-60, **NÃO PURGOU A MORA**, dentro do prazo de 15 dias, previsto no § 1º e § 4º, do artigo 26 da Lei 9.514/97, restando, desta feita, encerrado o procedimento de intimação e a possibilidade de purgação da mora neste Cartório. (**Guia de Recolhimento do FDJ nº 70000003611038 e MP nº 1696519**).



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Mossoró Cartório Primeiro Ofício de Notas - RN  
Selo Normal  
RN201900949040008088EBG  
Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Em data de 26 de setembro de 2019, neste Registro Imobiliário.

**Registro 7: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA** - Em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Procedese este registro no termos do Ofício nº 026/2019-AG. Terra do Sal/RN, datado de 23.09.2019 - Contrato de Alienação Fiduciária, lançado no R-5, tendo em vista o decurso de prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante e mediante a prova de Recolhimento do Imposto de Transmissão Inter-Vivos - ITBI, sob o nº 103106197, no valor de R\$ 17.120,00 à taxa de 2% sobre o valor de R\$ 342,40, em data de 24.09.2019, pagas as custas judiciais. **(Guia de Recolhimento do FDJ nº 70000003611038 e MP nº 1696519).**



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Mossoró Cartorio Primeiro Ofício de Notas - RN  
Selo Normal  
RN201900949040008086UGA  
Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjrj.us.br>

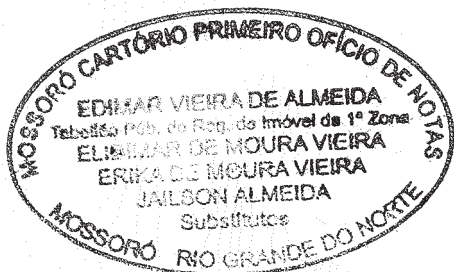
Em data de 26 de setembro de 2019, neste Registro Imobiliário.

Mossoró/RN, 27 de Setembro de 2019.

  
**EDIMAR VIEIRA DE ALMEIDA**  
Oficial do Registro



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Mossoró Cartorio Primeiro Ofício de Notas - RN  
Selo Normal  
RN201900949040008089MXY  
Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjrj.us.br>



**08481392/0001-60**  
MOSSORÓ CARTÓRIO PRIMEIRO  
OFÍCIO DE NOTAS  
RUA CEL. VICENTE SABÓIA, 167  
CENTRO  
CEP. 59.600-120  
MOSSORÓ RN